

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO N° 54/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA- MG E CLEBER RODRIGUES PINHEIRO.

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, com sede na Rua Opemá, nº 610, Centro, Piraúba-MG, CEP: 36.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado por Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 193 de 09 de abril de 2025, portadora da matrícula funcional nº 611, doravante denominado **CONTRATANTE**, e CLEBER RODRIGUES PINHEIRO, inscrito no CPF nº 042.707.496-79, residente e domiciliado no Sítio Bom Sucesso – Boa Esperança – Piraúba-MG – CEP 36170-000, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 042/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Credenciamento Administrativo nº 54/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo sobre o gênero alimentício contratado, conforme especificação no quadro abaixo:

Item	Descrição	Acréscimo	Percentual	Valor Unitário	Valor Aditado
017	Goiaba Vermelha	175 kg	25%	8,52	R\$ 1.491,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Em razão do acréscimo contratual, o valor total do contrato passará de R\$ 12.064,00 (doze mil e sessenta e quatro reais) para R\$ 13.555,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), o que equivale a 12,36% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 020512.306.0012.2036-3390.30 – Pré-Escolar
- 020512.306.0012.2037-3390.30 – Ensino Fundamental
- 020512.306.0012.2084-3390.30 – EJA
- 020512.365.0012.2081-3390.30 – Creche

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da referida lei.



Piraúba-MG, 17 de Setembro de 2025.

GESTORA DO CONTRATO:

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari

Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Cláudia M. L. de P. Demolinari

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO:

Cleber Rodrigues Pinheiro

Cleber Rodrigues Pinheiro

CPF nº 042.707.496-79

TESTEMUNHAS:

Teixeira

Nome: Cláudia de Paiva Teixeira

CPF: 073.078-066-06

Lorias

Nome: Gostíone Lorias Lorias

CPF: 05367226680

AVISO

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ADITIVO

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo
Número	054/2025
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	CLEBER RODRIGUES PINHEIRO
Objeto	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Fundamento	Processo Licitatório nº 042/2025 Chamamento Público nº 001/2025
Base legal	Lei Federal nº 11.947/2009 e Lei Federal nº 14.133/2021
Prazo	12/05/2025 até 12/05/2026
Valor	R\$ 1.491,00 (Mil quatrocentos e noventa e um reais)
Dotação Orçamentária	020512.306.0012.2036-3390.30, 020512.306.0012.2037-3390.30 020512.306.0012.2084-3390.30 e 020512.365.0012.2081-3390.30
Signatário - Contratante	Cláudia Maria Lourdes de Paiva Demolinari - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Signatário - Contratado	Cleber Rodrigues Pinheiro – Sócio/administrador

Piraúba -MG, 26 de setembro de 2025.

Igor Júnior Dias de Oliveira
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **26 de setembro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.